



**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE ADESÃO Nº 032/2023/SES/MT
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2021/SEPLAG
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SES-PRO-2022/22134**

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO LOGÍSTICO E FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA EVENTOS, ATOS E SOLENIDADES, PARA ATENDER A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE E SUAS UNIDADES.

CONTRATANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO por meio da SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE, com sede no Centro Político Administrativo, bloco 05, Cuiabá/MT, inscrita no CNPJ sob n. 04.441.389/0001-61, neste ato representado pelo Secretário de Estado de Saúde Sr. **GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº ***55872 SESP/MT, inscrito no CPF sob o nº ***824.451-53.

CONTRATADA: A empresa **INFORTOUCH – AGÊNCIA DE COMUNICAÇÃO, EVENTOS E PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI**, inscrita no cadastro do CNPJ sob o nº **11.729.180/0001-63**, com sede à Avenida André Antônio Maggi – nº 487 – Edifício Concorde – sala 1.101 – Bairro Alvorada em Cuiabá – Mato Grosso – CEP 78.048-847 – telefone (65) 3365-5467 – e-mail: infortouch@gmail.com, neste ato representado por **RODRIGO PRIETO**, portador da Cédula de Identidade RG nº ***2841-1 SSP/MT e do CPF nº ***283.481-66.

OS CONTRATANTES. considerando as disposições constantes no Processo Administrativo nº **SES-PRO-2024/72153**, resolvem celebrar o **TERMO ADITIVO** que será regido pela Lei n. 8.666 de 21/06/1993, e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02, Decretos Federais: nº 7.892/2013, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Decretos Estaduais: nº 840/2017, nº 7.218/2006, e nº 8.199/2006, Leis Complementares: nº 10.442/2016, nº 123/2006 e nº 605/2018; nas Leis nº 5.764 de 1971 e nº 11.488 de 2007, supletivamente, pelos princípios da teoria geral dos contratos, ainda, pelas cláusulas e condições a seguir enunciadas:



**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1 O presente termo aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO DE PRAZO e REDUÇÃO DE PREÇO** do item 01 - lote 01, e do item 02 - lote 05, nos termos do art. 65 c/c art. 57 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1. O período de vigência fica prorrogado pelo período de **12 (doze) meses, com início em 23/02/2025 e término em 22/02/2026**, de acordo com o artigo 57, II, da Lei 8.666, de 1993.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS VALORES E DAS ESPECIFICAÇÕES

3.1 O valor do item 01 do lote 01 passa de R\$ 160,00 para R\$ 99,00 (noventa e nove reais) e o valor do item 02 do lote 05 passa de R\$ 3.000,00 para R\$ 1.900,00 (um mil, novecentos reais), sendo assim o **VALOR TOTAL** do contrato passará de R\$ 546.879,65 para **R\$ 524.008,90 (quinhentos e vinte e quatro mil, oito reais e noventa centavos)**, conforme disposições abaixo:

LOTE 1						
SERVIÇOS DE PLANEJAMENTO, ORGANIZAÇÃO, COORDENAÇÃO, EXECUÇÃO E AVALIAÇÃO DE EVENTOS						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR UNITÁRIO REDUZIDO / ATUALIZADO	VALOR TOTAL REDUZIDO / ATUALIZADO
01	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO, SOB DEMANDA, DE SERVIÇOS DE PLANEJAMENTO, ORGANIZAÇÃO, COORDENAÇÃO, EXECUÇÃO E AVALIAÇÃO DE EVENTOS. COM A GESTÃO OPERACIONAL E DE CONTRATAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA E FORNECIMENTO DE APOIO LOGÍSTICO, PARA ATENDIMENTO A EVENTOS REALIZADOS, NO PRÉ-EVENTO, DURANTE E PÓS EVENTO, HORAS.	HS	100	R\$ 160,00	R\$ 99,00	R\$ 9.900,00
SERVIÇOS DE APOIO LOGÍSTICO						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO OFERTADO (R\$)	VALOR TOTAL OFERTADO (R\$)	
02	SERVIÇOS DE CREDENCIAMENTO PARA PÚBLICO DE ATÉ 600 PESSOAS, DEVIDAMENTE EQUIPADO, COM SISTEMA QUE POSSIBILITE IMPRIMIR AS ETIQUETAS PARA O CRACHÁ, BEM COMO IMPRIMIR OS NOMES NO CERTIFICADO, DEVERÁ ESTAR INCLUSO 01 SERVIDOR, NOBREAK E 3 IMPRESSORAS TÉRMICAS COM ETIQUETAS E RIBONN EM REDE TODOS INTERLIGADOS POR CABOS E SWITCH. INCLUSO 06 (SEIS) COLETORES ÓPTICOS DE DADOS QUE DEVERÃO SER UTILIZADOS NA ENTRADA DO EVENTO E NAS SALAS/AUDITÓRIOS, PARA REGISTRAR O NÚMERO DE ACESSO. 01 TÉCNICO DO SISTEMA. DEMAIS CARACTERÍSTICAS TÉCNICA CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA. DIÁRIA.	DI	41	R\$ 1.696,11	R\$ 69.540,51	
03	RECEPCIONISTA PROFISSIONAL ESPECIALIZADO EM SERVIÇO DE RECEPTIVO DE EVENTOS. QUANDO SOLICITADA, DEVERÁ POSSUIR EXPERIÊNCIA NA ATIVIDADE, ESTAR TRAJADA DEVIDAMENTE COM UNIFORME OU ROUPA CLÁSSICA. INCLUINDO MÃO DE OBRA, ENCARGOS SOCIAIS, INSUMOS, TRIBUTOS E DEMAIS COMPONENTES. CARGA HORÁRIA DE 08 (OITO) HORAS. CUIABÁ/VÁRZEA GRANDE. DIÁRIA.	DI	61	R\$ 149,52	R\$ 9.120,72	





04	SERVIÇO DE APOIO EM EVENTOS, GARÇOM, DEVIDAMENTE UNIFORMIZADO PELA CONTRATADA, SENDO, PROFISSIONAL COM EXPERIÊNCIA EM SERVIR GRANDES EVENTOS, DEVENDO ESTAR DISPONIBILIZADO EM LOCAL E HORÁRIO DETERMINADOS PREVIAMENTE. INCLUINDO MÃO DE OBRA, ENCARGOS SOCIAIS, INSUMOS, TRIBUTOS E DEMAIS COMPONENTES. DIÁRIA.	DI	36	R\$ 122,50	R\$ 4.410,00
05	SERVIÇO ESPECIALIZADO DE SEGURANÇA NOTURNO, TREINADO E CAPACITADO PARA EXECUÇÃO A DE SEGURANÇA DESARMADA, DEVERÁ ESTAR UNIFORMIZADO, COM CARGA HORÁRIA DE 12 (DOZE) HORAS. DIÁRIA.	DI	20	R\$ 172,50	R\$ 3.450,00
06	SERVIÇO DE APOIO EM EVENTOS DE ELETRICISTA, DEVIDAMENTE UNIFORMIZADO PELA CONTRATADA, COM COLETE, POR 08 HORAS. DEVENDO ESTAR DISPONIBILIZADO EM LOCAL E HORÁRIO DETERMINADOS PREVIAMENTE. CUIABÁ/VARZEA GRANDE MT. DIÁRIA	DI	20	R\$ 200,00	R\$ 4.000,00
07	SERVIÇO ESPECIALIZADO EM MANOBRISTA, QUANDO SOLICITADO DEVERÁ SER PROFISSIONAL DEVIDAMENTE HABILITADO A EXECUTAR OS SERVIÇOS DE MOVIMENTAÇÃO DE VEÍCULOS NAS ÁREAS DE USO COMUM DOS LOCAIS ONDE SE REALIZARÃO OS EVENTOS, ESPECIALMENTE NAS GARAGENS, CORREDORES DE ACESSO E DEMAIS LOCAIS DISPONÍVEIS, INCLUSIVE ZELANDO PELA BOA ORDEM. CARGA HORARIA DE 08 (OITO) HORAS. CUIABÁ/VARZEA GRANDE. DIÁRIA	DI	10	R\$ 180,66	R\$ 1.806,60
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 102.227,83 (cento e dois mil, duzentos e vinte e sete reais e oitenta e três centavos).					

LOTE III – EXCLUSIVO ME/EPP/MEI					
ESTANDE DE EVENTO					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO OFERTADO (R\$)	VALOR TOTAL OFERTADO (R\$)
01	LOCAÇÃO DE ESTANDE BÁSICO, REVESTIMENTO EM CARPETE. TIPO FORRAÇÃO: 4 MM, NA COR AZUL, FIXADO DIRETAMENTE NO PISO, COM FITA DUPLA FACE. MONTAGEM: NO SISTEMA OCTANORM, COM PAREDES EM CHAPAS TS, NA COR BRANCA PÉROLA, ESTRUTURAS COM PERFIS DE ALUMÍNIO ANODIZADO COM TRAVESSAS TIPO Z500 E Z400, COM PÉ DIREITO INTERNO DO STAND NA MEDIDA DE 2,20 M. MOBÍLIA: 01 MESA REDONDA COM TAMPO DE VIDRO CROMADA, EM CADA STAND. 03 CADEIRAS COURO SINTÉTICO CROMADAS, EM CADA ESTANDE. ILUMINAÇÃO: COMPOSTA POR 01 SPOT DE 100 W A CADA 3 M² E 01 TOMADA 110V A CADA STAND. LOGOTIPIA: IDENTIFICAÇÃO COM LOGOMARCAS APLICADAS EM LETRAS HELVÉTICAS PRETAS EM TESTEIRAS PADRÃO (1,00 X 0,50), EM CADA ESTANDE. DEVE POSSUIR ACOMPANHAMENTO DE ENGENHEIRO RESPONSÁVEL.DIÁRIA/M².	DI	42	R\$ 113,69	R\$ 4.774,98
VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 4.774,98 (quatro mil e setecentos e setenta e quatro reais e noventa e oito centavos).					

LOTE V						
ESPAÇO FÍSICO						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR UNITÁRIO REDUZIDO / ATUALIZADO	VALOR TOTAL REDUZIDO / ATUALIZADO
02	LOCAÇÃO DE ESPAÇO FÍSICO, AUDITÓRIO COM CAPACIDADE PARA ATÉ 300 PESSOAS. DEVERÁ TER ACESSO A TOALETES MASCULINO E FEMININO, INCLUINDO MATERIAL DE HIGIENE. AMBIENTE REFRIGERADO. CADEIRAS ESTOFADAS. MESAS E ESPAÇOS ADEQUADOS PARA INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO. INTERNET BANDA LARGA. ESTACIONAMENTO COM CAPACIDADE PARA O SUPORTE DO EVENTO. POSSUIR UM PALCO COM ESCADAS E RAMPAS DE ACESSO, AS DIMENSÕES DEPENDERÃO DA QUANTIDADE DE COMPONENTES DO DISPOSITIVO DE HONRA; SAÍDAS DE EMERGÊNCIA CONFORME NORMAS LEGAIS (O ESPAÇO FÍSICO A SER DISPONIBILIZADO	DI	59	R\$ 3.000,00	R\$ 1.900,00	R\$ 112.100,00





	DEVERÁ SER PREVIAMENTE APROVADO PELO CONTRATANTE). DIÁRIA.				
03	LOCAÇÃO DE ESPAÇO FÍSICO, AUDITÓRIO COM CAPACIDADE PARA ATÉ 500 PESSOAS. DEVERÁ TER ACESSO A TOALETES MASCULINO E FEMININO, INCLUINDO MATERIAL DE HIGIENE. AMBIENTE REFRIGERADO. CADEIRAS ESTOFADAS. MESAS E ESPAÇOS ADEQUADOS PARA INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO. INTERNET BANDA LARGA. ESTACIONAMENTO COM CAPACIDADE PARA O SUPORTE DO EVENTO. POSSUIR UM PALCO COM ESCADAS E RAMPAS DE ACESSO, AS DIMENSÕES DEPENDERÃO DA QUANTIDADE DE COMPONENTES DO DISPOSITIVO DE HONRA; SAÍDAS DE EMERGÊNCIA CONFORME NORMAS LEGAIS (O ESPAÇO FÍSICO A SER DISPONIBILIZADO DEVERÁ SER PREVIAMENTE APROVADO PELO CONTRATANTE). DIÁRIA.94	DI	36	R\$ 3.000,00	R\$ 108.000,00
VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 220.100,00 (duzentos e trinta e seis mil e oitocentos e setenta reais e setenta e cinco centavos).					

LOTE VIII					
PALCO E TENDA					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE	VALOR UNITÁRIO OFERTADO (R\$)	VALOR TOTAL OFERTADO (R\$)
01	LOCAÇÃO DE PALCO EM ESTRUTURA METÁLICA COM PISO DE 10 X 9,0 MTS COM ÁREA DE SERVIÇO DE 4,5 X 4,5 MTS, ALTURA DO PISO DE 0,5 ATÉ 1,5 METROS DE ALTURA DE PÉ DIREITO, COM COBERTURA DE TRELIÇA DE ALUMÍNIO COM LONA ANTICHAMAS. DIÁRIA.	DI	37	R\$ 200,00	R\$ 7.400,00
02	LOCAÇÃO DE PALCO EM ESTRUTURA METÁLICA COM PISO CARPETADO DE 8,0 X 4,0 X 0,5 ATÉ 1,50 METROS DE ALTURA, SEM COBERTURA. DIÁRIA.	DI	55	R\$ 220,00	R\$ 12.100,00
03	LOCAÇÃO DE PALCO EM ESTRUTURA METÁLICA COM PISO CARPETADO DE 18 X 1,20 MTS, ALTURA DO PISO DE 0,5 ATÉ 1,6 METROS DE ALTURA DE PÉ DIREITO. DIÁRIA.	DI	6	R\$ 270,00	R\$ 1620,00
04	LOCAÇÃO DE PRATICÁVEL TELESCÓPICO EM ALUMÍNIO COM PLATAFORMA EM COMPENSADO NAVAL E CARPETADO 2,0 X 1,0 M COM RODAS E PÉS REGULÁVEIS DE 40 A 60 CM. DIÁRIA.	DI	120	R\$ 4,66	R\$ 559,20
05	LOCAÇÃO DE TENDA COM MONTAGEM, EM LONA BRANCA NO ESTILO PIRAMIDAL COM BASE EM ESTRUTURA METÁLICA, MEDINDO 5,00M X 5,00 METROS CADA, COMPOSTA DE CALHAS LATERAIS, INTEIRIÇA REFORÇADA PARA CAPTAÇÃO E ESCOAMENTO DE ÁGUA. ALTURA DE 2,50 METROS EM SEUS PÉS DE SUSTENTAÇÃO. DEVENDO ESTAR DISPONIBILIZADO EM LOCAL E HORÁRIO DETERMINADOS PREVIAMENTE. DIÁRIA.	DI	241	R\$ 150,00	R\$ 36.150,00
06	LOCAÇÃO DE TENDA 10X10: LOCAÇÃO, MONTAGEM, DESMONTAGEM E FORNECIMENTO DE TODO MATERIAL NECESSÁRIO PARA A INSTALAÇÃO DA COBERTURA EM TENDA TENCIONADA OU PIRAMIDAL EM ESTRUTURA METÁLICA, LONA ANTICHAMAS TIPO "XP". 10X10M, DE ACORDO COM AS NORMAS DA ABNT. DIÁRIA.	DI	147	R\$ 599,97	R\$ 88.195,59
VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 146.024,79 (cento e quarenta e seis mil e vinte e quatro reais e setenta e nove centavos).					

LOTE IX					
ESTRUTURA					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE	VALOR UNITÁRIO OFERTADO (R\$)	VALOR TOTAL OFERTADO (R\$)
01	LOCAÇÃO DE GRADE DE CONTENÇÃO MÓVEL, METÁLICA TUBULAR, MODULAR COM ENCAIXE, MEDINDO 2,00X1,10M. DIÁRIA.	DI	10	R\$ 13,78	R\$ 137,80





02	LOCAÇÃO DE PEDESTAL ORGANIZADOR, DE FILA ÚNICA, CROMADO SLIM COM FITA RETRÁTIL PRETA MEDIDAS: 2 METROS DE COMPRIMENTO COM 5 CM DE LARGURA. EM AÇO INOX, COR VERMELHA, ALTURA: 91 CM. SOLUÇÃO COMPLETA COM ACESSÓRIOS QUE PROPICIAM GRANDE VERSATILIDADE DE USO. UNIDADE.	UN	30	R\$ 15,83	R\$ 474,90
03	LOCAÇÃO DE PÚLPITO EM ACRÍLICO, COR A DEFINIR, MEDINDO NO MÍNIMO: 60 CM DE COMPRIMENTO, 1,00M DE ALTURA E 40 CM DE LARGURA. COM APLICAÇÃO DA MARCA DO EVENTO E SUPORTE PARA ÁGUA E MICROFONE. UNIDADE/DIÁRIA.	UN	72	R\$ 65,05	R\$ 4.683,60
04	LOCAÇÃO DE ESTRUTURA METÁLICA, BOX TRUSS, Q30/Q25, EM ALUMÍNIO. PARA FIXAÇÃO DE FUNDO DE PALCO E/OU OUTRAS. METRO LINEAR/DIÁRIA.	ML	72	R\$ 25,00	R\$ 1.800,00
05	LOCAÇÃO DE PORTAL TRELIÇADO, POR METRO QUADRADO, DE MATERIAL DE BOX TRUSS Q15. DIÁRIA.	DI	100	R\$ 25,00	R\$ 2500,00
06	LOCAÇÃO DE PORTAL TRELIÇADO, POR METRO QUADRADO, NO MATERIAL DE BOX TRUSS Q30. DIÁRIA.	DI	100	R\$ 25,00	R\$ 2.500,00
07	LOCAÇÃO DE GRID Q15, POR METRO LINEAR, EM ESTRUTURA DE DURALUMÍNIO. DIÁRIA.	DI	110	R\$ 25,00	R\$ 2.750,00
08	LOCAÇÃO DE GRID Q30, POR METRO LINEAR, EM ESTRUTURA DE DURALUMÍNIO. DIÁRIA.	DI	110	R\$ 25,00	R\$ 2.750,00
09	LOCAÇÃO DE CLIMATIZADOR EVAPORATIVO PORTÁTIL, TIPO PEDESTAL, COM RESERVATÓRIO DE ÁGUA COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 100 LITROS, AUTONOMIA DE 10 A 12 HORAS POR ABASTECIMENTO, ALCANCE FRONTAL MÍNIMO DE 15 METROS, NÍVEL DE RUÍDO MÁXIMO DE 70DB, FLUXO DE AR 5.000M³/H, 110 OU 220 V. DIÁRIA.	DI	105	R\$ 203,00	R\$ 21.315,00
10	LOCAÇÃO DE CLIMATIZADOR EVAPORATIVO INDUSTRIAL POSSUINDO NO MÍNIMO AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES: ALCANCE DE 15 METROS, FLUXO DE AR DE 24.000 M3/H OU SUPERIOR, RUÍDO MÁXIMO DE 70 DB, COM PEDESTAL DE 1800 MM DE ALTURA MÍNIMA, RESERVATÓRIO COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 100 LITROS, 220V ATENDIMENTO DIÁRIO COM CARGA HORÁRIA DE 12 HORAS. DIÁRIA	DI	57	R\$ 210,00	R\$ 11.970,00
VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 50.881,30 (cinquenta mil e oitocentos e oitenta e um reais e trinta centavos).					

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. A dotação orçamentária deste exercício financeiro, necessária à execução do contrato, é a seguinte:

UNIDADE	AÇÃO	FONTE	NATUREZA
Centro de Reabilitação Integral Dom Aquino Corrêa do Sistema Único de Saúde – CRIDAC	2970	1.500.1002	33.90.39
Centro Estadual de Odontologia para Pacientes Especiais - CEOPE	2500	1.500.1002	33.90.39
Centro Estadual de Referência de Média e Alta Complexidades de Mato Grosso - CERMAC	2454	1.600.0000	33.90.39
Comissão Intergestora Bipartite - CIB	2754	1.500.1002	33.90.39
Gabinete do Secretário Adjunto de Gestão Hospitalar - GBSAGH	2515	1.500.1002	33.90.39
Complexo Regulador Estadual -SAMU	2453	1.600.0000	33.90.39
Gabinete do Secretário de Estado de Saúde - GBSES	2004	1.500.1002	33.90.39
Escola de Saúde Pública do Estado de Mato Grosso – ESP/MT	2521	1.500.1002	33.90.39
MT - Hemocentro	2513	1.600.0000	33.90.39
Laboratório Central de Saúde Pública do Estado de Mato Grosso - LACEN/MT	2511	1.600.0000	33.90.39
Superintendência de Assistência Farmacêutica - SAF	2732	1.500.1002	33.90.39





Superintendência de Programação, Controle e Avaliação - SPCA	2728	1.600.0000	33.90.39
Superintendência de Atenção à Saúde-SAS	2510	1.500.1002	33.90.39
	2520	1.500.1002	
Superintendência de Vigilância em Saúde - SUVSA	2522	1.600.0000	33.90.39
	2523		
Superintendência de Gestão Regional - SGR	2741	1.500.1002	33.90.39

4.1.A despesa para o exercício subsequente será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à CONTRATANTE, na Lei Orçamentária Anual.

CLÁUSULA QUINTA – DA GARANTIA CONTRATUAL

5.1 A parte contratada deverá apresentar comprovante de renovação da Garantia Contratual para o novo período contratual.

CLÁUSULA SEXTA – DAS RATIFICAÇÕES

6.1 Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 032/2023/SES/MT.

6.2 E por estarem assim justas e acertadas, as partes firmam este instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e valor jurídico para todos os efeitos legais.

Cuiabá-MT, 20 de fevereiro de 2025.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde

Documento assinado digitalmente
RODRIGO PRIETO
Data: 20/02/2025 18:04:39 -0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

RODRIGO PRIETO

Infortouch – Agência de Comunicação, Eventos e Produtos Alimentícios Eireli

Testemunhas:

Jucenides Lemes Feitosa
Matrícula 294952
SES

João Carlos Atala
Matrícula 322089
SES

